Governo do Estado de São Paulo
INVEST SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade
Diretoria Executiva

RESOLUÇÃO Nº 06/2025/DIRETORIA EXECUTIVA /ISP

Alterar o Quadro Geral de Pessoal da INVEST SP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE - INVESTE SP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 17 e considerando o inteiro teor do Processo SEI nº 390.00001026/2023-13 e a deliberação realizada em sua 4ª Reunião Ordinária de 2025 ,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Quadro Geral de Pessoal da Invest SP conforme Anexo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

Art. 2º Fica revogado o Anexo da Resolução DIREX-ISP nº 04/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANEXO

QUADRO GERAL DE PESSOAL (VAGAS AUTORIZADAS)				
1. GESTÃO		Qtd.	Valor (R$)	% livre provimento
1.1. ESTRATÉGICO	1.1.1. Presidente	1*	R$ 68.849,00	100%
	1.1.2. Diretores	3*	R$ 61.265,00	
1.2. TÁTICO	1.2.1. Superintendente	4**	R$ 35.610,00	75%
	1.2.2. Gerente	14**	R$ 23.819,00	50%
1.3. OPERACIONAL	1.3.1. Coordenador	6**	R$ 17.298,00	35%
	1.3.2. Assistente	2**	R$ 9.675,00	100%
2. EQUIPES ESPECIALIZADAS				
2.1. Profissional Master		0	R$ 30.321,00	0%
2.2. Profissional Senior		10	R$ 23.728,00	0%
2.3. Profissional Pleno		15	R$ 18.443,00	0%
2.4. Profissional Junior		12	R$ 13.158,00	0%
2.5. Profissional Trainee		7	R$ 9.636,00	0%
3. EFETIVOS		55**	Conforme Plano de Cargos e Remuneração	0%
4. EQUIPES INTERNACIONAIS				
4.1. Executive Manager		4**	R$ 35.610,00	100%

Obs.:

* Quantitativo do nível estratégico do quadro de gestão fixado na Lei Estadual nº 13.179/2008.

** Quantitativo fixado pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

- Data- base da planilha salarial: a osto 2024, conforme Convenção Coletiva aplicável.

Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes Da Silva Junior**, **Presidente**, em 06/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0069945696** e o código CRC **3530ACB2**.